



Governo do Estado do Ceará

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

Universidade Estadual do Ceará—UECE



Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 23

Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá - CE  
Fone: (88)3445---1036-Fax:(88) 3445-1039-E-mail: coordenacoes.feclesc@uece.br--CGC

07.885.809/0001-97

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UECE Nº 02/2021 PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2021 – POLO 23**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e a Comissão de Seleção do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Estadual do Ceará tornam público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 23.

**1.2.** O presente Edital complementa para o Polo 23 o Edital MNPEF/SBF Nº 02/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em **turno diurno/noturno, nas sextas-feiras e sábados, como indicado no Anexo II deste Edital.**

**1.5.** O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 23 está disponível em: <https://sites.google.com/uece.br/mnpef-feclesc/inicio> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 23 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

**Universidade Estadual do Ceará – Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central -Campus Quixadá-CE, Rua José de Queiroz Pessoa, 2554, Planalto Universitário, CEP 63902-098 Tel: 88 3445 1036**

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 23 do MNPEF deve ser endereçada para [mnpef.feclesc@uece.br](mailto:mnpef.feclesc@uece.br)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 23 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico [mnpef.feclesc@uece.br](mailto:mnpef.feclesc@uece.br), de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação e CPF;
- b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- e) declaração simples atestando preferência de centro na UECE para cursar disciplinas e realizar trabalho de pesquisa (FECLESC/FAFIDAM/FECLI). Obs.: ver modelo em <https://sites.google.com/uece.br/mnpef-feclesc/processo-seletivo-2021>.

**2.2.1.** A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

**2.2.2.** Os documentos os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

**2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

**2.3.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.5.** Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão ofertadas 19 vagas, sendo reservada 1 (uma) vaga para concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência (auditiva, visual ou com mobilidade reduzida) em conformidade com a Lei estadual nº 16.197 de 17 de janeiro de 2017. A comprovação deverá ser efetivada no ato da inscrição, mediante apresentação de laudo médico, preferencialmente emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças – CID, e em atendimento à legislação específica em vigor.

**3.1.1.** O laudo a que se refere o item 3.1 deverá ser enviada pelo candidato à Comissão de Seleção do Polo, para o e-mail: mnpef.feclesc@uece.br, até o dia 02/10/2021, juntamente com o comprovante de inscrição emitido pelo site do MNPEF/SBF.

**3.2.** Em caso de não preenchimento de vagas de admissão na vaga de concorrência exclusiva, esta será revertida para ampla concorrência.

**3.3.** O candidato aprovado poderá escolher entre os campi FECLESC/Quixadá (9 vagas), FAFIDAM/Limoeiro do Norte (5 vagas) ou FECLI/Iguatu (5 vagas) sendo a escolha condicionada à classificação do candidato (maior nota) e a disponibilidade das vagas no respectivo campus.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

**4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados no site do Polo 23 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

**4.3.2** A defesa virtual está restrita somente a 01 (um) candidato por vez sendo apenas assistida pelos membros da banca avaliadora.

**4.4.** Não haverá exame de proficiência em língua estrangeira para o Polo 23 para fins de ingresso no MNPEF. A aprovação no exame de proficiência é exigida a posteriori como requisito obrigatório para obtenção do diploma.

**4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

**4.7.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.6 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 23.

**5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 23 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

**5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

**5.5.1.** O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

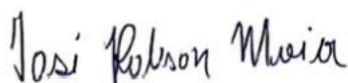
**5.5.2.** Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 23 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Quixadá, 16 de agosto de 2021.



Prof. Dr. José Robson Maia  
Coordenador do Polo 23 do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

## **ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **Inscrições nacionais**

- 23/08/2021 a 26/09/2021:** período de inscrição no processo seletivo remoto (*online*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>
- 28/09/2021:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
- 29/09/2021 a 02/10/2021:** período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.
- até **04/10/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.
- 08/10/2021:** divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

### **Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional**

- 17/10/2021 (13h - horário de Brasília):** realização da Prova Escrita Virtual Nacional
- 19/10/2021:** divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.

**20 e 21/10/2021:** Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.

**25/10/2021:** divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

#### **Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:**

**26 a 30/10/2021:** prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.

**01 a 26/11/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

**30/11/2021:** Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.

**01 e 02/12/2021:** Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.

**07/12/2021:** Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo.

#### **Matrícula:**

**Em virtude dos cuidados associados com a atual pandemia e o calendário de atividades da Universidade Estadual do Ceará, marcamos para 04/03/2022 a matrícula dos alunos aprovados segundo as normas aqui apresentadas neste edital. Em caso de extrema necessidade, usaremos o artigo 6.2, das disposições gerais, para decidir sobre o formato do ato de matrícula.**

#### **ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em 04/03/2022.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 23 serão realizadas às sextas feiras, turnos tarde e noite, e aos sábados pela manhã, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (UECE-FECLESC), em Quixadá-CE, na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, em Limoeiro do Norte-CE (UECE-FAFIDAM), e na Faculdade de Ciências e Letras de Iguatu – (UECE-FECLI), em Iguatu – CE